



**ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

REQUERIMENTO Nº 036/2025

SUMÁRIO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na rua José Neri de Medeiros altura do nº 50, entre Academia Municipal de Saúde e a lateral da Casa da Ração localizado na cidade de Várzea – PB.

Exmo, Sr. Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na rua José Neri de Medeiros altura do nº 50, entre Academia Municipal de Saúde e a lateral da Casa da Ração localizado na cidade de Várzea – PB.

JUSTIFICATIVA



Os moradores do quarteirão da Rua José Neri de Medeiros, nas proximidades do Parque do Juazeiro, na praça redonda com a fonte, solicitam a instalação de um redutor de velocidade próximo à casa de número 50. A medida visa aumentar a segurança dos



ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam a quadra de areia e a academia de saúde para atividades físicas. Observa-se que muitos condutores trafegam em velocidade acima do recomendado, elevando o risco de acidentes graves ou fatais. Com a implantação do redutor, espera-se minimizar esses perigos e garantir um trânsito mais seguro para a comunidade.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente requerimento para apreciação pelos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após a regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Agradeço a atenção dispensada e colo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 26 de Maio 2025.

Carlos Henrique Lopes de Melo
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Em 23 / 05 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Em 29 / 05 / 2025

ESTADO DA PARAIBA
CAMÂMRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

VOTADO EM ÚNICA VOTAÇÃO

Em 26 / 05 / 2025

REQUERIMENTO Nº 036/2025

SUMÁRIO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na rua José Neri de Medeiros altura do nº 50, entre Academia Municipal de Saúde e a lateral da Casa da Ração localizado na cidade de Várzea – PB.

Exmo, Sr. Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na rua José Neri de Medeiros altura do nº 50, entre Academia Municipal de Saúde e a lateral da Casa da Ração localizado na cidade de Várzea – PB.

JUSTIFICATIVA



Os moradores do quarteirão da Rua José Neri de Medeiros, nas proximidades do Parque do Juazeiro, na praça redonda com a fonte, solicitam a instalação de um redutor de velocidade próximo à casa de número 50. A medida visa aumentar a segurança dos



**ESTADO DA PARAIBA
CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam a quadra de areia e a academia de saúde para atividades físicas. Observa-se que muitos condutores trafegam em velocidade acima do recomendado, elevando o risco de acidentes graves ou fatais. Com a implantação do redutor, espera-se minimizar esses perigos e garantir um trânsito mais seguro para a comunidade.

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente requerimento para apreciação pelos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após a regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Agradeço a atenção dispensada e colo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 26 de Maio 2025.

Carlos Henrique Lopes de Melo
Vereador Autor